



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

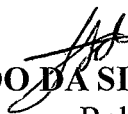
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais de Chapada Gaúcha, conforme índice estabelecido na Lei Municipal nº 690, de 06 de abril de 2015 e dá outras providências”.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do projeto proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 07 de março de 2023.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Relator